



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019

(Da Sra. Fernanda Melchionna e outras/os)

Solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca das ações realizadas por este Ministério para investigar e conter o avanço do vazamento de óleo.

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações ao Ministro de Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, acerca das ações tomadas pelo Ministério para investigar e conter o avanço do vazamento de óleo que iniciou no litoral do Nordeste.

Por oportuno, evidencia-se que este requerimento serve de comunicação acerca dos efeitos de que trata a parte final do §2º, do art. 50, da Constituição Federal, que determina que configura crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Portanto, requeremos que as respostas não sejam genéricas ou incompletas, levando em consideração todas as perguntas realizadas no presente requerimento.

1. De acordo com o artigo 9º, inciso VI, do Decreto nº 8.127/2013, que institui o Plano Nacional de Contingência (PNC) para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) deve convocar e coordenar o Comitê de Suporte quando o PNC estiver acionado e forem necessárias ações de facilitação e ampliação de capacidade de resposta do poluidor. Considerando estas diretrizes, quando o Comitê de Suporte foi

convocado? Anexar documentos comprobatório.

2. Quais foram as autoridades designadas para compor o Comitê?
3. Quantas reuniões de coordenação foram realizadas e quais atores participaram?
4. Quais medidas foram executadas pelo Comitê de Suporte até o momento?
5. Quais foram os treinamentos realizados no âmbito da PNC? Onde ocorreram e quando? Há previsão de treinamento? Quando ocorrerá?
6. Quantos comitês de crise criados pelo PNC existem? Qual a sua composição?
7. Qual a justificativa institucional para que o Ministério do Meio Ambiente tenha acionado o PNC apenas 41 dias após as primeiras manchas de óleo terem sido identificadas no litoral? Anexar documentos comprobatório.
8. Ainda de acordo com o Decreto nº 8.127/2013, o Ministério do Meio Ambiente tem o dever de articular os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) para apoiar as ações de respostas à incidentes de poluição por óleo, isto é, ações destinadas a avaliar, conter, reduzir, combater e controlar incidentes de poluição por óleo, além de apoiar as ações de recuperação das áreas atingidas (art. 6º, I). O Decreto também determina que em caso de incidente de significância nacional, uma vez constatado o risco de toque de óleo na costa brasileira, o MMA tem o dever de convidar a participar do Comitê de

Suporte um representante do órgão estadual do Meio Ambiente de cada Estado afetado (art. 11, parágrafo 3º). Considerando estas diretrizes, quais órgãos do SISNAMA foram articulados pelo Ministério do Meio Ambiente para apoiar as ações de resposta?

9. Quais foram as orientações recomendadas pelo Ministério do Meio Ambiente para cada um desses órgãos? Solicita-se cópia dos documentos referentes às recomendações institucionais, bem como atas de reuniões e todos os outros documentos pertinentes relacionados.
10. Quando e por qual instrumento os órgãos estaduais dos Estados afetados pelo derramamento de óleo iniciado em 26 de agosto de 2019 (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe) foram convidados a integrar o Comitê de Suporte?
11. De acordo com o artigo 10, inciso VII, do Decreto nº 8.127/2013, o Coordenador Operacional do PNC, em conjunto com os demais integrantes do GAA, e com o apoio do Comitê de Suporte deve realizar reuniões periódicas com os participantes da ação de reposta para acompanhamento e controle das ações planejadas. Assim sendo, quantas reuniões já foram realizadas para acompanhar e controlar as ações planejadas?
12. Qual a periodicidade das reuniões com os participantes da ação de reposta para acompanhamento e controle? Quais instituições tem participado dessas reuniões?

13. Em relação a coleta de material nas praias, qual metodologia de amostra de óleo que está sendo implementada nas ações no Ministério?
14. Quais são as normativas estão sendo usadas e regem as coletas que estão sendo realizadas nas áreas afetadas?
15. Em relação ao óleo identificado na praia de Beja no município de Abaetetuba no Estado do Pará, o Ministério do Meio Ambiente está acompanhando as análises do material? Há confirmação de que o material é o mesmo que está contaminando o litoral do Nordeste?
16. O site da Marinha informa que o material nos barris da empresa Shell que foram encontrados diferem das manchas de óleo que estão pelo litoral. O MMA confirma esta informação? No que foi baseada esta análise? Qual a amostragem comparativa? Todo o litoral atingido foi amostrado para afirmar isso? Solicita-se cópia dos laudos destas amostras, bem como documentos referentes às pesquisas, análises e demais amostragens relacionadas.
17. Matéria do jornal O Estado de São Paulo¹ afirmou que a companhia Super-Eco Tankers Management, de origem grega, comprou tambores da Shell encontrados em praias do Nordeste. A empresa transportadora confirmou que atua com o transporte de óleo em águas brasileiras, mas negou que tenha ocorrido acidente com seu navio-tanque. O MMA confirma a afirmação dada ao jornal pela empresa? Há novas informações sobre esta transportadora?

¹ Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,compradora-de-tambores-da-shell-confirma-navegacao-em-mar-brasileiro-mas-nega-acidente-com-petroleo,70003061108>

18. Em relação à balneabilidade das praias e estuários atingidos, quais são as ações para resguardar a qualidade da água destas áreas? Quais praias estão oficialmente impróprias para banho no Brasil? Solicita-se cópia dos laudos destas amostras.

19. Esta semana o ministro Ricardo Salles acusou publicamente uma organização não governamental de não “estar ajudando a limpar as praias do Nordeste”. A ONG havia explicado, em vídeo, que não está atuando em todos os locais de contaminação por óleo devido à falta de equipamentos de segurança – que é de responsabilidade, entre outros, do próprio Ministério. Desta forma, o Ministro parece ter indicado que a limpeza pode ser feita sem o equipamento apropriado. Isto significa que o Ministério apoia a retirada dos materiais tóxicos sem a utilização de equipamentos?

20. Em caso de contaminações devido ao contato direto com o óleo, o Ministério do Meio Ambiente se responsabiliza ou tem um plano de ação para mitigar e atender problemas relacionados à saúde da população?

21. Na visão do Ministério do Meio Ambiente, quem é o responsável por retirar o óleo? A sociedade, incluindo aqui as ONGs, ou o Estado brasileiro?

22. Quais medidas o Ministério tem tomado para conscientizar a população sobre os riscos de se expor ao contato direto com o óleo?

23. Inúmeros casos de flora e fauna marinha impactada confirmam que o pescado da região foi afetado. O Ministério está realizando análise sobre esta contaminação? Quais amostras para avaliar o pescado

(ostras, mexilhões, pescados, caranguejos e etc) estão sendo utilizados?

Anexar documentos comprobatórios.

24. Quais medidas estão sendo tomadas pelo MMA para resguardar os pescados contaminados?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado pela mídia nacional, um vazamento de petróleo cru se espalha pelos nove Estados do Nordeste brasileiro. O poluente foi identificado em uma faixa de mais de 2 mil quilômetros da costa. Segundo a última atualização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o óleo já atingiu 200 pontos do litoral nordestino em 78 municípios.

A origem ainda é desconhecida e de tipo não produzido no Brasil. Matéria do jornal “O Estado de São Paulo” afirmou que a companhia Super-Eco Tankers Management, de origem grega, comprou tambores da Shell encontrados em praias do Nordeste. A empresa transportadora confirmou que atua com o transporte de óleo em águas brasileiras, apesar de negar que tenha ocorrido acidente com seu navio-tanque.

Reconhecido legalmente como Autoridade Nacional do assunto, o Ministério do Meio Ambiente demorou a acionar o Plano Nacional de Contingência (PNC) para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional. O PNC foi acionado somente no dia 08 de outubro, 41 dias depois do primeiro registro de manchas no litoral. Esta demora gerou ações desarticuladas e sem fontes de recursos orçamentários necessárias para situação de emergência que logo se formou. Ao mesmo tempo, alerta a Nota Pública dos Servidores Ambientais Federais (MMA, Ibama, ICMBio e SFB), “sobre o maior desastre ambiental de vazamento de óleo no Brasil”, o MMA falhou também na articulação do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, na preparação e orientação da população para minimizar os danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública das áreas afetadas pelas manchas de óleo”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Este derramamento já se configura como emergência ambiental com o maior impacto em extensão no território brasileiro. A sociedade tem o direito de ser informada sobre a dimensão do desastre, além de ser informada sobre os riscos inerentes. O total descaso do Governo Federal, que mesmo tendo conhecimento há mais de cinco semanas do desastre de proporções incalculáveis, não tomou providências cabíveis para controlar os efeitos deletérios desta que pode ser considerada a maior tragédia ambiental na região.

Diante desses fatos, nos termos constitucionais e com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Ivan Valente
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ